



5329727



08620.006143/2020-91



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL**POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS
ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO****1º TRIMESTRE DE 2023****1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS**

1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no [Planejamento Estratégico Institucional da Funai \(PEI-Funai\)](#).

NOME DO INDICADOR:					
FÓRMULA DE CÁLCULO:					
POLARIDADE:			PERIODICIDADE DA COLETA:		
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	08	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	08	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	17

100%	115%	100%	115%	100%	242,85%
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023	03				
100%	42,8%				
Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC.	03				
100%	42,8%				
Data da Última Coleta:			Fonte da Coleta: COPIRC; COPLII		
Observações:					

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

1.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PEI - Funai

Meta: Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023

No primeiro trimestre de 2023 foram realizadas 3 das 7 expedições de localização/monitoramento previstas, em áreas estratégicas:

- Expedição de Monitoramento Registro nº 7/Rio Alalaú
 - Trata-se de Registro Confirmado na TI Pirititi, terra indígena que sofre com processo de invasão madeira e esbulho territorial, além de se encontrar sob processo de regularização fundiária (Restrição de Uso com GT de Demarcação em processo de estudos). Ademais, trata-se de Registro onde há tempos não se fazia expedições em campo.
- Sobrevoio de monitoramento do Registro nº 76/Serra da Estrutura
 - Trata-se de Registro Confirmado na TI Yanomami. Em meio à situação de emergência vivenciada na Terra Indígena, o sobrevoio foi fundamental para colher informações atualizadas sobre o povo isolado yanomami Moxihatëtêma, a fim de subsidiar as ações de proteção territorial e atualizar o plano de contingência pra situação de contato
- Expedição de Monitoramento Registro nº51/Massaco
 - Trata-se de monitoramento de Registro Confirmado na TI Rio Branco, contígua à TI Massaco, primeira terra indígena demarcada para usufruto exclusiva para povos isolados. A atividade foi essencial para compreender as dinâmicas territoriais dos isolados ao redor das aldeias dos indígenas contatados da TI Rio Branco.

Meta: Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano

Terra Indígena Yanomami

- Realização de Reuniões de articulação em Boa Vista: Deslocamento da servidora Calisse Jabour para i) realização da reunião junto as 09 (nove) associações Yanomami e Ye'kwana como parte inicial da ativação do Protocolo de Consulta da Terra Indígena Yanomami; ii) promover reuniões de articulação interinstitucional com diversos órgãos e com a CFPEYY sobre ações do âmbito da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) na condição de coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) Yanomami (08620.002570/2023-43)

Terra Indígena Caru

- Apoio à CFPE-Awa em ação de mitigação de surto de Covid-19 na Terra Indígena Caru. Despacho copirc (SEI nº 4899435)

Terra Indígena Vale do Javari

- Apoio à CFPE-VJ no enfrentamento ao surto de Covid-19 entre o PIRC Korubo da TI Vale do Javari - Informação Técnica nº 11/2023

/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (08782.000330/2022-71).

2. METAS E INDICADORES DO PPA

2.1 Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Plano Plurianual, se houver.

META PPA 2020-2023: Garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai e da SESA/MS.

Observação: a Meta acima não guarda relação **direta** com as ações em tela da CGIIRC.

2.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PPA-Funai, se houver.

META PPA 2020-2023: Garantir o atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da Funai e da SESA/MS.

Observação: a Meta acima não guarda relação **direta** com as ações em tela da CGIIRC.

3. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PEI E DO PPA

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional ou Coordenação de Frente de Proteção, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

Meta: Realizar 7 expedições de localização e de monitoramento, por ano, até 2023

Atividade	Terra Indígena	Etnia	UF	CFPE
-----------	----------------	-------	----	------

Expedição de Monitoramento Registro nº 7/Rio Alalaú	Pirititi	Pirititi	RR	CFPE-WA
Sobrevoos de monitoramento do Registro nº 76/Serra da Estrutura	Yanomami	Moxihatëtëma (Yanomami)	RR	CFPE-YY
Expedição de Monitoramento Registro nº 51/Massaco	Rio Branco	Desconhecida	RO	CFPE-G

Meta: Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano

Atividade	Terra Indígena	Etnia	UF	CFPE
Realização de Reuniões de articulação em Boa Vista	Yanomami	Yanomami	RR	CFPE-YY
Ação de mitigação de surto de Covid-19 entre os Awa	Caru	Awa	MA	CFPE-A
Enfrentamento ao surto de Covid-19 entre os Korubo	Vale do Javari	Korubo	RO	CFPE-VJ

4. SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo.

Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos

indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.

Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

Nome do Indicador Interno: não se aplica					
Fórmula de Cálculo:					
Polaridade:			Periodicidade da Coleta:		
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
100%		100%		100%	
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
100%					
Data da Última Coleta:			Fonte da Coleta:		
Observações:					

5. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Discorrer sobre o andamento dos projetos estratégicos formalizados na [Carteira de Projetos Estratégicos](#).

5.1 Apresentação do cronograma atualizado do projeto

Não se aplica.

5.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto

Não se aplica.

5.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto

Não se aplica.

6. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.

6.1 Apresentação das principais entregas da política no período

Política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato:

Coordenação de Índios Isolados - COPLII

No primeiro trimestre de 2023 foram realizadas 3 das 7 expedições de localização/monitoramento previstas, em áreas estratégicas:

- Expedição de Monitoramento Registro nº 7/Rio Alalaú
 - Trata-se de Registro Confirmado na TI Pirititi, terra indígena que sofre com processo de invasão madeira e esbulho territorial, além de se encontrar sob processo de regularização fundiária (Restrição de Uso com GT de Demarcação em processo de estudos). Ademais, trata-se de Registro onde há tempos não se fazia expedições em campo.

- Sobrevoos de monitoramento do Registro nº 76/Serra da Estrutura
 - Trata-se de Registro Confirmado na TI Yanomami. Em meio à situação de emergência vivenciada na Terra Indígena, o sobrevoos foi fundamental para colher informações atualizadas sobre o povo isolado yanomami Moxihatëtëma, a fim de subsidiar as ações de proteção territorial e atualizar o plano de contingência para situação de contato
- Expedição de Monitoramento Registro nº 51/Massaco
 - Trata-se de monitoramento de Registro Confirmado na TI Rio Branco, contígua à TI Massaco, primeira terra indígena demarcada para usufruto exclusiva para povos isolados. A atividade foi essencial para compreender as dinâmicas territoriais dos isolados ao redor das aldeias dos indígenas contatados da TI Rio Branco.

Coordenação de Política para Povos de Recente Contato - COPIRC

Além das ações pontuais mencionadas no item 3, a COPIRC realizou diferentes ações de articulação e análise técnica relativa ao atendimento a povos indígenas de recente contato como:

- Participação na Sala de Situação Nacional Yanomami e no GT Yanomami (08620.000727/2023-04 e 08620.001171/2023-65)
- Análise sobre as "Propostas da Hutukara para o novo governo para a reconstrução da Terra Indígena Yanomami" e proposição de Plano de Enfrentamento da Crise no Território Yanomami. Informação Técnica nº 2/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (SEI nº 4897958)
- Informação Técnica nº 5/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI, sobre a necessidade de participação da Funai nas tratativas relativas à desintrusão da Terra Indígena Yanomami.
- Análise sobre a construção de ramais para vigilância e fiscalização nas TIs Awa e Caru (MA), no âmbito do CI-PBA de duplicação da Estada de Ferro Carajás - Vale S/A. Ata de Reunião (SEI nº 4843287)
- Elaboração da Nota Técnica nº 4/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI, que versa sobre tratativas sobre a construção do o Posto de Controle de Acesso (PCA) Juma.
- Elaboração da Informação Técnica nº 4/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (4885934), que trata dos impactos dos benefícios sociais sobre Povos Indígenas de Recente Contato
- Realização de articulação interinstitucional, em conjunto com a CGPDS, voltada para a transição da prestação de serviço de atendimento à saúde do povo indígena Avaeté, da Terra Indígena Parakanã, para o SUS. Informação Técnica nº 14/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (SEI nº 4929118)
- Realização de articulação para apoio das forças de segurança pública à equipe da Funai nas Terras Indígenas Awa e Alto Turiaçu para proteção dos PIRCS. Informação Técnica nº 7/2023/COPIRC/CGIIRC/DPT-FUNAI (SEI nº 4895416).

- Ação de valorização, salvaguarda e promoção de conhecimentos de agrobiodiversidade: Execução do Plano de Trabalho 4860422, da FPE Madeira-Purus, relativo a agrobiodiversidade e segurança alimentar de povos indígenas do Médio Jequitinhonha por meio da socialização de técnicas de manejo de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. (08116.000093/2023-81)
- Prestação de subsídios e apoio ao acompanhamento da ação do PREVBarco, nos municípios de Envira, Ipixuna, Itamarati e Eirunepé para atendimento do povo Madija e Tsohon-Dyapá, das Terras Indígenas Kulina do Médio Juruá, Kanamari do Rio Juruá, Cacau do Tarauacá, Mawetek, Deni do Rio Xerua e Vale do Javari, no estado do Amazonas. Nota Técnica 3 (SEI nº 4852240).

6.2 Apresentação dos pontos positivos durante a execução

- Apesar das adversidades do período, considerando se tratar de transição da gestão e início de ano, a coordenação conseguiu cumprir com quase 50% da meta estipulada para todo o exercício durante o primeiro trimestre;
- As ações foram fundamentais para subsidiar o planejamento das atividades de proteção territorial de indígenas isolados.

6.3 Apresentação pontos negativos durante a execução

- O primeiro trimestre se passa durante o inverno amazônico, época que conserva certas dificuldades para a realização das ações de monitoramento;
- A morosidade na transição de gestão na Funai e no Governo Federal como um todo impactou no planejamento e execução das atividades;
- A emergência declarada pela Presidência da República em 30 de janeiro de 2023 na TI Yanomami absorveu grande parte da força de trabalho da CGIIRC durante o primeiro trimestre, afetando o atendimento das demais pautas da CGIIRC.

6.4 Apresentação das alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos

- Recuperar a força de trabalho da CGIIRC, conforme OFÍCIO Nº 17/2023/CGIIRC/DPT/FUNAI (5299019)
- Avançar nas medidas de reestruturação do Sistema de Proteção aos Indígenas Isolados e de Recente contato, conforme Informação Técnica 4 (SEI nº 5239046).
- Manter em contrato os servidores temporários que atuam

diretamente nas 11 Frentes de Proteção Etnoambiental - FPE e em suas 29 Bases de Proteção Etnoambiental - BAPes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Gomes Martins, Coordenador(a)**, em 26/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall, Coordenador(a)**, em 26/06/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cabral de Oliveira Dutra, Coordenador(a)**, em 26/06/2023, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lenin Covezzi do Val dos Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 27/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 30/06/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5329727** e o código CRC **38C6F8D3**.

Referência: Processo nº 08620.006143/2020-91

SEI nº 5329727